



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		C.G.C./C.N.P.J.		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		04.567.897/0001-90		
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	EA - Esfera Administrativa
Belém	PA	66.613-710	(91) 3205-3000	Estado
NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F.	
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA				
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA
	Desembargador Presidente			744
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPE:			C.G.C./C.N.P.J.	
MUNICÍPIO DE BAGRE			04.876.538/0001-15	
ENDEREÇO				
Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Bairro: Centro – Bagre/PA				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	EA - Esfera Administrativa
Bagre	PA	CEP: 68.475-000		Município
NOME DO RESPONSÁVEL				CARGO
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES				Prefeito Municipal

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Implantação e Execução do Ponto de Inclusão Digital do Projeto Justiça Sem Fronteiras no Município de Bagre.	60 (sessenta) meses.

TJPA-MEM-2025/08440
HSA

6



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 4354056.30175816-5680 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4354056.30175816-5680>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 21/03/2025 13:36



TJPA/MEM/2025/08440B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Cooperação mútua entre os partícipes para implementação e execução do Ponto de Inclusão Digital no município de Bagre com vistas ao acesso à justiça.	
OBJETIVO	
Tornar mais eficiente a prestação jurisdicional com a ampliação dos espaços de acesso à justiça, em especial, nas cidades/comunidades distantes das sedes dos fóruns, em prol dos excluídos sociais e digitais	
ESPECÍFICOS:	
<ol style="list-style-type: none">1. Criar Ponto de Inclusão Digital –PID;2. Resguardar os excluídos digitais;3. Tornar presente a justiça em locais distintos das sedes dos fóruns;4. Aproximar o cidadão do Poder Judiciário;5. Celeridade processual;6. Efetivar a agenda 2030 da ONU.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	
Considerando que o Plano de Gestão para o Biênio 2023 a 2025, visa o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil	

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Ampliação do acesso à justiça no município.

Resultados Esperados:

- Ganho na celeridade processual;
- Redução significativa no deslocamento do cidadão a sede do juízo para participar dos atos processuais;
- Ampliação do acesso à justiça, em especial, aos excluídos digitais;
- Presença do Poder Judiciário na comunidade;

TJPA-MEM-2025/08440
HSA

7



TJPA/MEM/2025/08440B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Parcerias com os demais entes do sistema de justiça;
- Cumprimento das Recomendações do Conselho Nacional de Justiça

4. DOS RECURSOS

Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e, em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

5. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

6. METODOLOGIA

Trata-se de um Ponto de Inclusão Digital –PID, isto é, uma sala do Poder Judiciário em que servirá para o atendimento a população das demandas rotineiras, em especial, a participação em audiências, solicitações de informações e contato direto com as varas. Nesta sala, com equipamentos de informática e internet, o servidor responsável poderá rapidamente interagir com as Unidades Judiciárias na sede do município. Será criado um calendário virtual comum para agendamento dos atos processuais entre as Unidades, com vistas a evitar conflitos. Além disso, será criado um canal de comunicação direta entre o ponto e as Unidades do Fórum. O horário de funcionamento será decidido pela Direção do Fórum, com vistas a atender às necessidades e a realidade local. As audiências e demais atos processuais serão realizados preferencialmente por videoconferência, sendo a câmera do computador o meio utilizado para registro das gravações, através das ferramentas já disponíveis (teams, balcão virtual, dentre outros), sob a responsabilidade do servidor como instrumento de fiscalização e monitoramento do ambiente, quando assim se fizer necessário. O layout da sala deve ser humanizado e a posição das câmeras devem favorecer o maior campo visual possível, com vistas a oferecer segurança e controle sobre o PID.

7. DA FISCALIZAÇÃO

Conforme deliberado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, caberá ao Magistrado da Comarca de Bagre a supervisão e o acompanhamento da execução do objeto pactuado.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O instrumento a ser firmado terá vigência de 60 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por interesse das partes.

TJPA-MEM-2025/08440
HSA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

9.1 - OBRIGAÇÕES DO TJPA:

I. Supervisionar a execução do objeto pactuado;

- a) Realizar treinamento e orientação ao servidor(a) para o uso dos equipamentos(computador) e sistemas, em especial, Microsoft Teams, PJe, Balcão Virtual etc.;
- b) Criar agenda virtual conjunta para compartilhar os dias e horários disponíveis entre as Unidades Judiciárias;
- c) Fixar horários e dias de funcionamento do PID, com vistas a atingir o plano de trabalho;
- d) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- e) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;
- f) Fornecer os mobiliários adequados, ergonômico e suficiente ao atendimento das necessidades do PID, bem como os materiais de escritório necessários ao funcionamento das atividades;
- g) Resolver os casos omissos;
- h) Decidir, através de agenda virtual compartilhada, a divisão dos horários para utilização da sala do PID, com o Tribunal e demais partícipes, na forma das possibilidades previstas no Acordo de Cooperação Técnica (Externo) de nº. 006/2022 e no art. 6º, da Portaria de nº. 3301/2023-GP, resguardando, prioritariamente, as pautas do TJPA.
- i) Disponibilizar:

I - 01 (um) notebook -Ultrabook HP Probook 640 G5 com pasta e mouse;

II - 02 (dois) monitores de 21,5”;

III - 01 (um) nobreak SMS 1.200 VCA – STANTION II

IV - 01 (uma) Impressora Multifuncional / ou Impressora Laser mais um Scanner;ok

V - 01 (uma) Webcam;

VI - 01 (uma) mesa de trabalho de 1,20m x 0,60 m x 0,74 m com 03 (três) gavetas, cor

ovo;

VII - 01 (uma) poltrona modelo digitador com rodízio;

VIII - 02 (duas) cadeiras fixas tipo interlocutor – Estofado em tecido azul;

IX - 01 (um) armário baixo de 0,80 m x 0,75 com 02 (duas) portas em MDF, cor natural;

X - 02 (duas) poltronas, tipo ferradura, em couro bege;

XI - 04 (quatro) almofadas;

XII - 01 (uma) mesa de centro em MDF;

XIII - 01(um) quadro decorativo; e

TJPA-MEM-2025/08440
HSA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

XIV - 01 (uma) placa de implantação do PID.

5.2 Compete ao Município de Bagre:

- a) Ceder, o espaço físico adequado, acessível, seguro e humanizado, bem como todo o suporte necessário tais como energia, água, internet, para implantação do PID, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos;
- b) Ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, os seguintes equipamentos para implementação do PID:
 - I - 01 (um) Roteador wi-fi;
 - II - Acesso à internet.
- c) Disponibilizar, ao Tribunal de Justiça do Pará, recursos humanos com habilidade em informática para viabilizar a realização do objeto pretendido.

10. DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A representante legal do partícipe, declara, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

TJPA-MEM-2025/08440
HSA

10



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 4354056.30175816-5680 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4354056.30175816-5680>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 21/03/2025 13:36



TJPA/MEM/2025/08440B

